



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

11º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2014 – tipo de licitação menor preço por lote para registro de preços - celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 001/2014 Registro de Preços – DPPR, **Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, 250 – Centro – Pinhais – Paraná, CEP 83.320-030, neste ato representado pelo Diretor Sr. **JAIR BATISTA GONÇALVES**, CPF nº 394.600.889-53 RG nº 2.217.725 SSP/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o décimo primeiro termo aditivo ao contrato nº 001/2014, celebrado em 31 de março de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REALOCAÇÃO

Fica aditado o presente contrato de prestação de serviços de impressão/reprografia (outsourcing), para nele constar a realocação de impressoras que será efetuada de acordo com a tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE REALOCAÇÃO

Endereço do Local que as impressoras serão realocadas:

Quantidade	Local atual	Equipamento	Local da transferência
1	Araucária	Equipamento Marca Lexmark Modelo MX-611dhe para serviços de impressão em papel A4 – Preto e Branco Nº de série: 701631HH016BY	Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Centro, CEP: 85801-080, Cascavel-PR.



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos celebrados entre as partes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 3º de Março de 2017.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

JAIR BATISTA GONÇALVES
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Francini dos Santos Pelegrini*
RG: *5953513-7 IPR*

Francini dos Santos Pelegrini
Técnica Administrativa

Nome: *Bruno Campos Faria*
RG: *42.093.384-0/SP*

DPP
Fl. 58
DPP

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014,
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – TIPO
DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REGISTRO DE
PREÇOS.

Protocolo nº 14.481.067-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq
Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto: Realocação da impressora Marca Lexmark Modelo MX-
611dne para serviços de impressão em papel A4 – Preto e Branco,
nº de série: 701631HH016BY, da sede da Defensoria Pública em
Araucária para a sede em Cascavel-PR, mantendo-se inalteradas
todas as demais cláusulas e condições do contrato originário de
locação nº 001/2014. Termo Aditivo assinado em 01/03/2017.

Assinatura: 01 de março de 2017.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável (de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunhamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.
Executivos Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1
Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
147001817

Documento emitido em 07/03/2017 13:11:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9898 | 06/03/2017 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

16492/2017

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014,
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – TIPO
DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REGISTRO DE
PREÇOS.

Protocolo nº 14.481.067-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq
Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto: Realocação da impressora Marca Lexmark Modelo MX-611dhe para serviços de impressão em papel A4 – Preto e Branco, nº de série: 701631HH016BY, da sede da Defensoria Pública em Araucária para a sede em Cascavel-PR, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário de locação nº 001/2014. Termo Aditivo assinado em 01/03/2017.

Assinatura: 01 de março de 2017.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

16544/2017

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: 2917/2017 DISPENSA Nº: 112/2017

CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para divulgação de eventos e/ou serviços oferecidos pela Instituição com base no art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93 (Parcecer nº 504/2017-NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Elemento despesa: 3390.3016

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – Coordenador Executivo da SUBADM

16680/2017

Extrato de Termo de Contrato

PROTÓCOLO: 18053/2016 – INEX.: 002/2017 – CONTRATO Nº: 27/2017.

CONTRATADO: COPEL Distribuição S/A (CNPJ: 04.368.898/0001-06).

OBJETO: Ampliação da rede de energia elétrica, com nova entrada de energia no edifício da Casa Rosada, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1251 - VALOR: R\$ 6.850,91 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916.

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,91 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data do pagamento.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

16904/2017

Extrato Termo de Contrato

PROTÓCOLO: 4106/2016 - PE : 01/2017 - CONTRATO: 17/2017.

CONTRATADO: MF da Silva Construções – ME.

CNPJ: 85.091.433/0001-91

ção de nichos de acordo com especificações
relatório do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus

91434.011 - Elemento de Despesa: 4490.5242
12.999,46 (quarenta e dois mil, novecentos e
e seis centavos).

(sessenta) dias a contar da data firmada na

Deliberador Neto – Subprocurador-Geral para

16906/2017